

COMUNICAÇÃO, POLÍTICA E TV

Letícia Renault

Jornalista, mestre em Comunicação Social
pela UFMG e Professora de Telejornalismo
da FCH-FUMEC

Os canais de televisão do Parlamento fazem parte de um processo comunicativo que envolve a mídia eletrônica instalada no Parlamento brasileiro, ou seja, no universo da política institucional. Neste contexto, os atores em interlocução são, de um lado, os parlamentares, senadores e deputados estaduais, eleitos para exercer mandatos populares por períodos determinados. Do outro lado, está o cidadão brasileiro, aquele que, por meio do voto periódico, delega aos parlamentares o direito de legislar em seu nome. Este cidadão pode ser ainda identificado em grupos organizados, com atuação social frequente ou temporária. Desde novembro 1995, quando o primeiro canal legislativo entrou no ar no país, na Assembléia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), o cidadão passou a ser também, diante do Parlamento, um telespectador.

A interlocução entre esses atores – representantes e representados – parece limitar-se a duas vias. A primeira acontece nas campanhas políticas com fins eleitorais, em que o eleitor é convocado a votar e tem a obrigação de depositar o voto na urna². É um relacionamento que ocorre de quatro em quatro anos. Mesmo no caso dos senadores, que cumprem mandatos de oito anos, a cada quatro anos os estados elegem nova representação³. Encerrados os períodos de campanha eleitoral e posse dos eleitos, reabre-se o fosso comunicacional entre os atores.

O intervalo entre os períodos eleitorais tem sido, para a maioria do eleitorado brasileiro, de difícil acesso e de distanciamento dos representantes nas Casas Legislativas. A possibilidade de comunicação torna-se precária justamente quando os eleitos passam a atuar como parlamentares em nome de quem os elegeram. Mesmo o deslocamento físico do eleitor até uma assembléia legislativa é algo que ocorre excepcionalmente. Em Minas Gerais, por exemplo, que tem extenso território, é rara a oportunidade de um eleitor que vive em região distante vir à capital, sentar-se nas galerias e acompanhar uma sessão da Assembléia Legislativa. Ir ao Senado Federal em Brasília, então, é algo ainda mais inacessível à maioria dos eleitores. Isso só acontece em ocasiões excepcionais, quando entidades de representação popular organizam caravanas ao Congresso Nacional nas lutas por deliberações de seu interesse.

As raras oportunidades que o eleitor tem hoje de acompanhar ou participar dos mandatos dos parlamentares parecem acontecer de forma subjetiva e desigual, estando ainda longe de se tornar regra na prática democrática brasileira. Os grupos mais organizados política e economicamente (entidades empresariais, por exemplo) conseguem se fazer ouvir nos plenários legislativos, pois o poder econômico lhes ga-

rante espaço político para negociar por meio de atividades lobísticas. Isso, porém, raramente acontece com o cidadão comum ou com grupos mais fracos do ponto de vista político e econômico.

Desde outubro de 1997, o Senado Federal colocou à disposição da população um serviço 0800 (chamadas telefônicas gratuitas) que registra consultas, reclamações e pedidos de cidadãos dirigidos aos senadores⁴. Não se pode, portanto, afirmar que o Senado ou a ALMG estejam totalmente fechados a ouvir o cidadão comum. O que se tem, entretanto, é um acesso desigual, assimétrico. Enquanto categorias de cidadãos financiam a ação de lobbies organizados, outros, quando conseguem, são ouvidos pelo Legislativo por meio de telefone, fax ou e-mail. Dessa forma, a mais provável possibilidade de comunicação entre cidadãos e parlamentares ainda é a promovida pela mídia. As redes privadas de televisão, os jornais impressos e as emissoras de rádio são a segunda via formal de informação e, às vezes, a única forma de interlocução entre esses atores. A mídia tem sido, talvez, a principal responsável por informar o brasileiro sobre o que acontece no interior das assembleias legislativas nos estados e no Congresso Nacional.

A dimensão do problema comunicacional e participativo entre Parlamento e sociedade pode ser comprovada pelos resultados de uma pesquisa feita pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) no início da década de 90. Entre os dias 23 e 26 de outubro de 1993, o Instituto Vox Populi entrevistou 1.503 eleitores mineiros, na capital e no interior do Estado, colhendo resultados significativos: 95% dos entrevistados, quando questionados sobre alguma lei ou projeto-de-lei aprovado ou em discussão na ALMG, nos últimos seis meses, alegaram nada saber a respeito ou preferiram não responder; apenas 1% soube dizer o número de deputados que compõem a ALMG; 97% dos entrevistados não sabiam ou não responderam quando questionados sobre quem presidia a Assembleia Legislativa de Minas; 96% não souberam dizer quem era o presidente da Câmara Federal e 95% desconheciam o nome de quem presidia o Senado.

O relatório da pesquisa, entregue na época pelo Instituto Vox Populi à Assembleia Legislativa, afirmou⁵:

Os cidadãos se sentem sem representação ou mal representados por três razões básicas. Em primeiro lugar, porque não compreendem o sistema político, o seu funcionamento e natureza. Em segundo, porque não confiam na sua operação e nos seus atores. Em terceiro, por-

que, na sua percepção, não participam dele efetivamente, sendo apenas convocados, periodicamente, a assumir o risco do que se poderia chamar, com as palavras do eleitor típico, a 'loteria eleitoral'.

Tais resultados indicam que “as instituições da democracia representativa funcionam no vazio” (Touraine, 1998: 49). A pesquisa estampou a existência de um fosso político e comunicacional entre o cidadão e a instituição (ALMG), na qual 77 representantes do povo mineiro deveriam estar agindo em sintonia com o desejo e as necessidades da população. A falta de contato entre representados e representantes foi o dado mais significativo da pesquisa, encomendada pelo próprio Legislativo. O mineiro não apenas desconhecia o nome de pelo menos um entre 77 deputados, como se mostrava inteiramente alijado de uma instância de poder decisiva para a sociedade, a despeito de todas as informações sobre questões da vida política veiculadas diariamente por emissoras de rádio e televisão, além de jornais impressos que atuavam em Minas Gerais no momento de execução da pesquisa. Não se trata aqui de questionar as prioridades dadas pela mídia à cobertura política. O problema parece ser outro.

Na verdade, a pesquisa revelou total ausência de diálogo entre o “mundo da vida”, o mundo dos cidadãos e uma instância de poder, se recorrermos à visão de Jürgen Habermas⁷. Para ele, a sociedade opera simultaneamente como “sistema” e “mundo da vida”, onde atores sociais – ouvintes e falantes – agem em busca do entendimento. No caso em questão, ficou evidente que o poder Legislativo, como parte de um sistema de normas políticas, jurídicas e sociais, não conseguia dialogar, comunicar-se ou fazer-se entender pelo cidadão. Do outro lado, no “mundo da vida – isto é, na sociedade civil, na cultura política e na socialização” (1997: 64) –, o Legislativo encontrava-se distanciado, fazendo pouco ou nenhum sentido para o cidadão. Conseqüentemente, esse cidadão não via possibilidade de acesso ou de interferência em sua instância de representação legislativa. O poder Legislativo estaria sendo exercido completamente distanciado/dissociado do dia-a-dia da sociedade.

Que função ou valia tem para um cidadão um sistema de representação política que ele não compreende, no qual não confia e do qual não sente vontade de participar? A pesquisa apontou, aos parlamentares mineiros, a precária legitimidade em que se encontrava o Legislativo, pois o essencial para o jogo democrático inexistia ali. Segundo Fátima Anastasia, torna-se fundamental, “quan-

do se trata de maximizar a democracia, uma relação entre representados e representantes na qual os segundos sejam responsivos aos interesses dos primeiros e esses, por sua vez, possuam instrumentos efetivos e institucionalizados de controle público do exercício do poder” (2001: 26).

Anastasia se refere à existência de processos institucionalizados que permitam aos cidadãos acompanhar o exercício dos mandatos parlamentares ou as ações do Executivo. É o que a ciência política conceituou como grau de responsiveness e accountability. O primeiro diria respeito a “uma relação entre representados e representantes na qual os segundos sejam responsivos aos interesses dos primeiros”. O segundo trataria da possibilidade de existir nos governos – e ou instâncias decisórias dos regimes democratas – “instrumentos efetivos e institucionalizados de controle público do exercício do poder” (Idem) pela sociedade. Seriam práticas que maximizassem na vida democrática brasileira o que Norberto Bobbio aponta como “um dos princípios fundamentais do Estado constitucional: o caráter público é a regra; o segredo, a exceção” (2000: 100).

Entre as recomendações feitas à época, o Instituto Vox Populi sugeriu à Assembléia Legislativa aumentar o grau de contato e de informação a seu respeito:

“O aumento do contato tem um primeiro sentido, o de aumento da informação, entendido como simples presença da Assembléia Legislativa na massa de informações que um cidadão recebe cotidianamente. Tem, no entanto, outra acepção, mais qualitativa que quantitativa, que diz respeito à natureza da informação recebida e sua adequação àquilo que os diferentes segmentos da população possuem de expectativa sobre o comportamento da Assembléia. Assim, maior contato significa mais informação e informação sintonizada, em processo contínuo de realimentação, pois as expectativas podem variar, mesmo quando preservadas suas estruturas mais fundamentais.”¹²

Instituição pública por natureza e função, a ALMG retratada pela pesquisa revelou-se uma ilha isolada em meio ao espaço público. Os resultados da pesquisa apontaram para a necessidade de o poder Legislativo abrir o diálogo com a sociedade. A Assembléia Legislativa de Minas Gerais seria, então, o primeiro poder constituído no país a fazer uma opção política no sentido de buscar, a partir de possibilidades tecnológicas oferecidas pela televisão, uma fatia de visibilidade no espaço público. E fez isso tão logo a legislação brasileira permitiu.

COMUNICAÇÃO E ESPAÇO PÚBLICO

Na sociedade atual, a discussão de questões de interesse público para o planejamento de uma ação quase sempre acontece mediada pelos meios de comunicação de massa. Cadeias de jornais impressos, redes de televisão e rádio e a rede mundial de computadores são os pontos de contato e informação de um público que existe como tal, reunido em frente a milhares de monitores de vídeo ou terminais de computador. É um público que, embora não mais compartilhe fisicamente um mesmo local, compartilha informações, conteúdos e imagens, forma opiniões e demandas sociais usando os meios de comunicação de massa. São milhares de telespectadores, ouvintes, leitores ou internautas isolados fisicamente, mas integrados coletivamente, graças às múltiplas possibilidades tecnológicas.

Hoje, o acesso a informações e a conteúdos simbólicos depende de uma mídia de caráter global, em que a tecnologia permite, cada vez mais, que a produção esteja completamente distanciada do ponto de vista geográfico do homem que a recebe. É um cenário que traz novas possibilidades para a esfera pública, seja ela local ou internacional.

Entendemos esfera pública com base no conceito formalizado por Jürgen Habermas: é a arena social não localizada, atemporal, em que interesses e intenções diversas dialogam, se contrapõem argumentativamente, estabelecendo, em pé de igualdade para o debate, os discursos dos diversos grupos ou pessoas privadas formadoras do grande público, reunido em sociedade. Uma esfera pública comporta esferas menores, em movimentação histórica, esferas essas responsáveis pela construção social de demandas, anseios e conquistas dos cidadãos em cada época.

Rousiley Maia (1998: 4) afirma que “a esfera pública refere-se ao locus do debate, espaço onde as pessoas discutem questões de interesse comum, formam opinião e planejam a ação”. Já Wilson Gomes (1997: 1) diz que as primeiras características desta esfera são “a palavra e a comunicação: interesses, vontades e pretensões dos cidadãos podem ser levados em consideração apenas quando ganham expressão em proposições ou discursos”. Mas que importância tem a visualização da esfera pública? Habermas entende que a função de tal esfera “consiste em captar e tematizar os problemas da sociedade como um todo”. Para isso, “a esfera pública deve se formar a partir dos contextos comunicacionais das pessoas virtualmente atingidas” (1997: 15).

Maia entende que a “a mídia se tornou a instituição central na pré-estruturação da esfera pública política” (1998: 2). A mídia rece-

be, portanto, um novo status na formação da esfera pública atual. É também pela ação mediadora da mídia que se constitui o locus do debate de que fala Maia: um lugar não necessariamente identificado geograficamente, mas sim de existência social. Portanto, a esfera pública não pode ser única, mas múltipla ou várias. A sua constituição e dinâmica dependerão dos interesses em pauta e dos grupos sociais que se apresentam para o debate público.

No cenário brasileiro, a esfera pública vem-se ampliando com a ação de grupos que emergiram do substrato social e forçaram sua presença, conjugando ação política e conquista de espaços na mídia. Marcada pela experiência autoritária do regime militar nas décadas de 60 e 70, a sociedade civil brasileira experimentou, a partir dos anos 80, um processo de revitalização, iniciando um caminho de reconstrução da vida democrática. O processo de redemocratização impôs, assim, novos desafios e vem testando, no dizer de Habermas, “a capacidade da sociedade civil de desenvolver impulsos vitais por meio de esferas públicas autônomas e capazes de produzir ressonância, as quais podem introduzir no sistema político conflitos existentes na periferia” (1997: 58). Pode-se considerar que esse processo de redemocratização tem ainda testado a capacidade da sociedade brasileira de constituir parlamentos, em nível estadual e federal, que sejam responsivos aos anseios sociais e operem com transparência.

A liberdade democrática permitiu que novos interesses sociais surgissem, ampliando o debate público no sentido de garantir à sociedade o comando do Estado. Foi um novo momento no processo de revitalização da democracia. Evelina Dagnino (2002:10) avalia que houve uma redefinição da “noção de cidadania empreendida pelos movimentos sociais e por outros setores sociais da década de 80, na direção de uma sociedade mais igualitária, em todos os seus níveis, baseada no reconhecimento de seus membros como sujeitos portadores de direitos, inclusive aquele de participar efetivamente na gestão da sociedade”.

Os movimentos sociais surgiram com as mais variadas motivações, desde os que possuíam ações de âmbito local, mas com repercussão na mídia nacional, como o “Movimento das Donas-de-Casa de Belo Horizonte” ou o movimento que defende os direitos dos homossexuais em Salvador, até os grupos que espalharam suas ações pelo território brasileiro. Um exemplo é o movimento dos Sem-Terra, que ganhou expressão nacional.

Na visão de Evelina Dagnino (Idem), uma consequência dessa movimentação social tem sido “a emergência de experiências de cons-

trução de espaços públicos, tanto daqueles que visam promover o debate amplo no interior da sociedade civil sobre temas/interesses até então excluídos de uma agenda pública, como daqueles que se constituem como espaços de ampliação e democratização da gestão estatal”. A experiência brasileira demonstra que a esfera pública evoluiu para uma dimensão complexa. Chegou-se, como descreve Evelina, a “um quadro multifacetado pela disputa entre distintos projetos políticos que, no interior da sociedade civil e dos diversos níveis do aparato estatal, confrontam distintas concepções” (Idem).

Na definição de Maia (1998: 4), trata-se da esfera pública que diz respeito “ao domínio do debate fora das arenas políticas formais, onde as atividades do Estado podem ser confrontadas e criticadas através do argumento racionalizado”. E de tal forma que a sociedade civil possa se organizar para interferir, participar dos processos decisórios institucionalizados no Estado, seja no Executivo, no Legislativo ou em questões a serem dirimidas pelo poder Judiciário.

Os meios de comunicação sempre tiveram responsabilidade neste “debate”. No Brasil, a televisão teve e tem tido participação fundamental no sentido de abrir ou não espaço para que a sociedade discuta e avalie as condições sociais, políticas e econômicas em que vive. A história registra, no entanto, que o sistema televisivo no país foi constituído de forma a ignorar a esfera pública tal como a tratamos aqui e como tentaremos demonstrar.

A mídia e o exercício da política

A sociedade vive sob o domínio do poder econômico, mas é uma “criação da vontade política” (1998: 9), define Alain Touraine. Foi a ação política dos homens que possibilitou, pelo diálogo, a construção das sociedades democráticas. Touraine considera ainda que a política “é o nível superior da atividade humana, o da livre produção da sociedade”, contrapondo-se “à ordem do trabalho, da produção e do consumo, que são os determinantes sociais da desigualdade” (Idem: 88).

Preocupado com a sobrevivência, o homem moderno parece não ter tempo para a dimensão política da vida diária. O fato de repassar aos políticos profissionais o exercício das deliberações no campo político-institucional colabora para um certo desleixo do cidadão no exercício de sua capacidade política. “Éramos, antes de mais nada, cidadãos; tornamo-nos, antes de mais nada, produtores e consumidores”, diz Touraine (Idem: 57). Em sociedades em que a democracia e o desenvolvimento econômico estão ainda a meio caminho e não proporcionaram à maioria das pessoas condições básicas de vi-

da (saúde, educação, saneamento básico e transporte), muito menos o acesso ao mundo do consumo, o exercício pleno da cidadania está ainda por ser efetivado. Os mecanismos para a cobrança de direitos políticos e sociais ficam enfraquecidos quando há precariedade nos instrumentos institucionais que garantem ao cidadão o exercício da cidadania. Tem-se, então, uma ação política insuficiente, como pode ser considerado o caso brasileiro.

Para David Held, a política tem uma dimensão universal, sendo

“o fenômeno encontrado em e entre todos os grupos, instituições (formais e informais) e sociedades, perpassando a vida pública e privada. Ela é expressa em todas as atividades de cooperação, negociação e luta pelo uso e distribuição de recursos. Está envolvida em todas as relações, instituições e estruturas que estão implicadas nas atividades de produção e reprodução da vida da sociedade. A política cria e condiciona todos os aspectos de nossa vida e está no coração do desenvolvimento dos problemas da sociedade e dos modos coletivos de sua resolução”. (1987: 250)

Já “o político trata do poder, ou seja, trata da capacidade dos agentes, órgãos e instituições sociais de manter ou transformar o seu ambiente, social ou físico” (Idem). Considerando esses conceitos, a ação política não é função exclusiva dos detentores de mandatos populares – os representantes –, muito menos cabe exclusivamente a eles o papel de agendar as questões que devem ser alvo de deliberação por parte dos poderes Executivo e Legislativo.

No Brasil, o cenário político até o momento conquistado pelo processo de redemocratização tem sido de uma lenta renovação de práticas políticas e de atores. O mando político não atingiu ainda um nível que permita afirmar que ele seja caracterizado pelo compromisso entre parlamentares no exercício de mandatos e partidos políticos quanto ao que foi prometido ou acordado com a sociedade no momento do pleito. Com isso, o campo político tem sido incompetente na missão de transformar o ambiente social e físico do país. A sociedade, por sua vez, ainda não conseguiu desenvolver uma ação política pela qual seja contemplada pelo Estado com igualdade de direitos ou que possua condições igualitárias para interferir nos processos decisórios do Estado.

Held considera que, para uma sociedade se firmar democraticamente, ela tem que passar hoje por um “fenômeno dual”, em que se dá o desafio da reforma do Estado e ao mesmo tempo uma reestruturação da sociedade civil.

“Um tal processo deve ter como premissas a aceitação do princípio de que a divisão entre Estado e sociedade civil é um aspecto central da vida democrática e a noção de que o poder de tomar decisões deve ser livre das desigualdades e restrições impostas pela apropriação privada do capital.” (Idem: 255)

A análise de Held retrata um quadro teórico condizente com a realidade brasileira, em que a reforma do Estado e a luta dos diversos setores sociais ainda esbarram em práticas políticas que insistem em manter desiguais a distribuição de recursos e as chances de participação de grupos ou de cidadãos. Desta forma, as possibilidades de intervenção desses setores nas deliberações de governos ou de legislativos têm sido esporádicas e localizadas, indicando que “a representação democrática assenta na distância, na diferenciação e mesmo na opacidade entre representante e representado”, como afirma Boaventura de Sousa Santos (1997: 238).

No Brasil, este cenário tem sido esporadicamente quebrado por um fôlego novo, vindo de determinados setores, como organizações de defesa dos direitos de minorias sociais, profissionais, raciais, religiosas ou sexuais. Atentas ao arcabouço oficial de participação política, elas se firmaram na luta por direitos e pela melhor distribuição de recursos. Tais organizações, surgidas após o período da ditadura militar, têm sido pioneiras e comprovadoras daquilo que preconiza David Held: “A noção de que o poder de tomar decisões deve ser livre das desigualdades e restrições impostas pela apropriação privada do capital”.

Quando se trata do acesso ao poder Legislativo, no entanto, o brasileiro depara com uma contradição: se em temporadas eleitorais é assediado pelos candidatos, uma vez exercido o direito de voto, ele parece ser simplesmente esquecido. Ou melhor, passa a não ser mais chamado, a não mais participar do processo legislativo. O voto, considerado o exercício maior da cidadania numa sociedade democrática, mostra-se então limitado. Parece resumir-se a uma manifestação de preferência temporária: no momento em que escolhe o candidato e vota, o eleitor não tem como anexar instruções, ditar a conduta futura do parlamentar pelos próximos quatro ou oito anos.

O voto tem-se tornado então, para o brasileiro, um exercício de risco, já que não há garantias de que, depois de eleito, o parlamentar agirá como garantiu na campanha eleitoral. O saldo desse quadro é negativo para o cidadão, que acaba por perder completamente o controle sobre o seu voto ao longo dos mandatos. “As eleições, por si só, não são suficientes para garantir a representação”, lembra Fátima

Anastasia (2001: 38). Sem mecanismos que lhe garantam acesso e transparência sobre os processos legislativos, o cidadão se vê com poucas, quase raras, condições de interferir no debate, na negociação e na deliberação no interior dos plenários, enquanto a discussão ainda procede. O cidadão sequer possuirá condições de influenciar na escolha dos temas para o debate legislativo.

A mídia é um dos poucos elos de ligação que resta ao eleitor. Ele torna-se cada vez mais dependente da informação mediada por uma mídia, que, como se sabe, opera a partir de um ponto de vista que nem sempre é público. Segundo Held, para que a sociedade possa tomar decisões, deveria livrar-se também das desigualdades e restrições reproduzidas pelo sistema de radiodifusão, que atua a partir de interesses privados. A sociedade deve buscar alternativas de informação capazes de gerar pontos de vista diversificados desse sistema, pois, imperfeito e antidemocrático, ele acaba por desagradar mesmo os que sempre viveram em comunhão com a mídia. Entre as razões apresentadas para o investimento no canal de tevê do Senado Federal, o então presidente da Casa, senador José Sarney, registrou a seguinte queixa:

“Infelizmente, muitas vezes, as coisas são deformadas e chegadas à opinião pública de uma maneira diferente. Mas hoje não estamos aqui para discutir esses problemas, mas apenas para dizer que este, repetindo as minhas primeiras palavras, não é um serviço que estamos prestando ao Senado: é um serviço que estamos prestando ao povo brasileiro. Este é o dado importante que estamos aqui hoje, neste instante, fazendo.”³⁰

O papel da mídia é informar, tornar público o que deve ser do conhecimento de todos. No entanto, não é saudável para a sociedade democrática alimentar-se de um ponto de vista gerador de informações que seja monopolizado, que comungue sempre de uma mesma filosofia. É aqui que a comunicação oferece possibilidades ao processo político-social. Jürgen Habermas considera fundamental a importância da dimensão comunicativa para a circulação do poder na sociedade e a construção do modelo de democracia deliberativa. Rousiley Maia (1998: 4) recorre a ele para explicar que “a democracia deliberativa depende, de um lado, da institucionalização dos procedimentos necessários para o estabelecimento de uma comunicação livre da dominação e, de outro lado, da interpenetração entre as tomadas de decisão institucionalizadas e a constituição informal”.

A realidade política brasileira, levando-se em conta o pensamento de Habermas, estaria muito longe de possuir as condições capazes de possibilitar a existência de uma democracia verdadeiramente deliberativa. O debate público está submetido à mediação de um instrumento movido pelo interesse privado, ao mesmo tempo em que não existem canais de comunicação permanentes entre o cidadão e as instituições criadas para a representação popular e a deliberação institucional. A sociedade brasileira teria ainda à frente o desafio de construir duas pontes para alcançar a democracia deliberativa. A primeira seria instituir mecanismos que estabelecessem livre fluxo de comunicação entre os cidadãos na esfera pública. A segunda ponte está relacionada à possibilidade de comunicação das instituições formais de poder com as múltiplas esferas públicas, permitindo interferências da sociedade nas tomadas de decisão.

O primeiro desafio está relacionado à intensificação da comunicação e do diálogo dentro da própria sociedade civil. Habermas diferencia as esferas públicas: “Existem esferas públicas episódicas (encontros em casas noturnas, cafés e nas ruas), esferas públicas de presença organizada (encontros de pais, performances teatrais ou concertos de rock públicos, assembléias de partidos políticos ou comunidades eclesiais) e esferas públicas abstratas produzidas pela mídia (leitores isolados, ouvintes e espectadores dispersos por amplas áreas geográficas)”.

São essas múltiplas esferas que abrigariam os “mundos da vida” dos cidadãos. Elas independem do sistema político e se conectam a uma rede comunicativa na sociedade. É neste espaço social que existe a possibilidade de acontecer a formação espontânea de opinião e onde podem surgir idéias que discutam, avaliem e se habilitem a participar e fiscalizar o poder institucionalizado: governos, parlamentos ou tribunais de justiça. Quando a sociedade intensifica o debate, nos seus diversos “espaços públicos”, ela se capacita a uma posição mais fortalecida perante os espaços institucionais de tomada de decisão.

No Brasil, embora os espaços de debate público venham se diversificando, ainda esbarram na constituição da mídia local, da televisão principalmente. A televisão possui o espaço de visibilidade primordial para que o debate das questões públicas fique ao alcance de todos, mas contamina esse debate com o seu interesse privado. Falta, então, à sociedade uma alternativa – seja na televisão ou em outros meios de comunicação – que dê guarida a questões pautadas pelo debate público. Alternativa esta que não concorra nem venha a competir com o que já existe no sistema privado, mas que possa complementar e aprimorar o sistema de informações à disposição do cidadão.

Paralelo e entrecruzado com a comunicação dentro da sociedade civil está o diálogo que ela mantém com o governo e seus representantes no Parlamento. Mais uma vez, já se sabe que a televisão tem sido imprescindível nesse diálogo e, ao mesmo tempo, direcionadora de informações e posições. Para que a sociedade consiga cruzar a segunda ponte rumo à democracia proposta por Habermas, uma via alternativa de mídia para o diálogo social ainda está por ser construída: uma ponte que possibilite à sociedade participar dos processos deliberativos de governos e parlamentos de forma construtora, opinando de forma igualitária e sendo, efetivamente, ouvida em suas demandas e interesses.

NOTAS

- ¹ Trata-se do primeiro capítulo da dissertação intitulada “Comunicação e política nos canais de televisão do Poder Legislativo no Brasil” desenvolvida pela autora no Mestrado em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais.
- ² O artigo 14 da Constituição brasileira determina que o alistamento eleitoral e o voto são obrigatórios para maiores de 18 anos e facultativo para analfabetos, maiores de 70 anos e maiores de 16 e menores de 18 anos.
- ³ Os senadores representam os estados e o Distrito Federal. A Constituição estabelece, no artigo 46, que cada Estado e o Distrito Federal elegerão três senadores com mandato de oito anos. A representação deve ser renovada de quatro em quatro anos, alternadamente, por um e dois terços.
- ⁴ O Serviço 0800 do Senado Federal – A voz do cidadão – não é objeto de estudo deste trabalho, mas será citado com frequência. Trata-se de um canal aberto pelo Parlamento para ouvir o cidadão. Isto não significa que os cidadãos sempre recebam respostas, nem que essas satisfaçam suas expectativas. No caso específico deste trabalho, o 0800 fornece um contraponto importante para análise, que são as 315 mensagens recebidas entre os dias 03 e 20 de junho de 2002. Já a ALMG possui um setor de atendimento direto ao cidadão, localizado bem na entrada de seu edifício, além de um serviço de defesa do consumidor (Procon/ALMG), mas até hoje não dispõe de nenhum serviço formal que registre manifestações dos cidadãos sobre a programação emitida pela TVA.
- ⁵ Minas Gerais. Assembléia Legislativa. Dezembro de 1993. Relatório-síntese de pesquisa realizada pelo Instituto Vox Populi.
- ⁶ TOURAINE. Igualdade e diversidade: o sujeito democrático, p.49.
- ⁷ Jürgen Habermas é considerado o filósofo do diálogo, pois propõe uma racionalidade comunicativa. Ele adicionou a questão da comunicação às teorias marxistas – que não tratam dessa dimensão – e desenvolveu a idéia de uma racionalidade comunicativa na qual devem ser consideradas as relações intersubjetivas. Habermas define três relações distintas entre ator e mundo. Ao executar um ato de fala, o falante entabula, segundo ele, uma relação pragmática com algo no mundo objetivo, com algo no mundo social e com algo no mundo subjetivo. O mundo da vida tem, para Habermas, um status distinto desses mundos. O mundo da vida funcionaria como o reservatório de conhecimento cultural. É o background que o ator aciona ao ler e definir situações. Os seres humanos possuem conhecimentos comuns que os fazem membros do mesmo ou de vários mundos da vida. O mundo da vida é algo que se compartilha com os outros. Assim, os processos promovidos pela mídia alimentam o mundo da vida dos atores. O mundo da vida é, segundo Habermas, o ponto de partida do ator para observar o mundo.
- ⁸ Minas Gerais. Assembléia Legislativa. Dezembro de 1993. Relatório-síntese de pesquisa realizada pelo Instituto Vox Populi.
- ⁹ BRASÍLIA – DISTRITO FEDERAL – SENADO FEDERAL – 1996. Arquivo TV Senado. Discurso transmitido “ao vivo” por ocasião da inauguração oficial da TV Senado. 09/07/1996.
- ¹⁰ MAIA. O papel da mídia na pré-estruturação da esfera pública política, p.4.

BIBLIOGRAFIA

- ANASTASIA, Fátima. Transformando o Legislativo: A Experiência da Assembléia Legislativa de Minas Gerais. In: SANTOS, Fabiano (Org.) *O Poder Legislativo nos Estados – Diversidade e Convergência*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001. Capítulo I, p.22 – 77.
- ANASTASIA, Fátima, MELO, Carlos Ranulfo F. Accountability, Representação e Estabilidade Política; In: *Congresso Internacional do CLAD*, VI, 2002, Buenos Aires.
- BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- DAGNINO, Evelina. (Org.) *Sociedade civil e espaços públicos no Brasil*. São Paulo: Paz e Terra, 2002.
- GOMES, Wilson. *Esfera pública política e media. Com Habermas, contra Habermas*. Texto apresentado na COMPÓS- Rio Grande do Sul, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. *Direito e Democracia: entre facticidade e validade*, volume II/Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.
- HABERMAS, Jürgen. *La Teoría de la Acción Comunicativa*. Taurus: Madrid. 1987.
- HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1984.
- HELD, David. *Modelos de Democracia*. Belo Horizonte: Ed. Paidéia., 1987.
- MAIA, Rousiley Celi Moreira. O papel da mídia na pré-estruturação da esfera pública política. In: *Congresso da IAMCR (International Association for Media and Communication Research)*, 1998, Glasgow. P.1 –14.
- PRADO, José Luiz Aidar. *Brecha na Comunicação: Habermas, o Outro*, Lacan. São Paulo: Hacker Editores: Cespuc, 1996.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. *Pela mão de Alice: o social e o político na pós-modernidade*. São Paulo: Cortez, 1997.
- SANTOS, Fabiano (Org.) *O Poder Legislativo nos Estados – Diversidade e Convergência*. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2001.
- TOURAINÉ, Alain. *Igualdade e diversidade: o sujeito democrático*. Bauru, SP: EDUSC, 1998.